

LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

DIRETORIA LEGISLATIVA

ATO DA PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 28/2025

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2025 PARA O DIA 27 DE OUTUBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, em especial o disposto nos artigos 28, inciso I, alínea "e", e 33, inciso I, alínea "f", CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro é consagrado ao Servidor Público, sendo feriado municipal destinado à valorização dos servidores que compõem a administração pública local;

CONSIDERANDO que, nesta data, diversos vereadores desta Casa Legislativa estarão em Belém ou em véspera de viagem, participando de eventos, encontros institucionais e agendas preparatórias relacionadas à COP30, de relevância para o Município de Parauapebas;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir quórum deliberativo e a plena participação dos parlamentares nas discussões e votações das matérias em pauta;

CONSIDERANDO, por fim, o interesse administrativo em readequar o calendário legislativo, de modo a assegurar a continuidade dos trabalhos parlamentares sem prejuízo das atividades institucionais da Câmara Municipal de Parauapebas;

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir a sessão ordinária da Câmara Municipal de Parauapebas, prevista para o dia 28 de outubro de 2025, para o dia 27 de outubro de 2025, às 9:00 (nove) horas.

§1º Devem ser observados os prazos do § 3º do art. 153 do Regimento Interno, de modo que a apresentação de arquivos digitais de imagens, áudio e/ou vídeo deverão ser protocolados até às 15:00 (quinze) horas do dia útil anterior a sessão em que pretende utilizar o conteúdo, para fins de testagem, verificação de formato e análise de conteúdo.

§2º Devem ser observados os prazos do art. 191 do Regimento Interno, de modo que as proposições previstas no regimento interno deverão ser apresentadas, pelo seu autor, na Diretoria Legislativa, até as 14:00 (quatorze) horas da sexta-feira que antecede a sessão ordinária.

§3º Nos termos da alínea j do inciso II do art. 28 do Regimento Interno da Diretoria Legislativa deverá organizar a Ordem do Dia, até as 14:00 (quatorze) horas do dia anterior à sessão respectiva.

Art. 2º Esta decisão não altera o calendário das demais sessões legislativas previstas para o período.

Art. 3º Determino que a Assessoria de Comunicação da Câmara Municipal de Parauapebas deverá adotar as providências necessárias para ampla divulgação deste ato aos vereadores, servidores e ao público em geral.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
Parauapebas/PA, 21 de outubro de 2025.
ANDERSON MARCOS MORATORIO
Presidente da Mesa Diretora

Protocolo: 40620

PORTARIA

PORTARIA Nº 624/2025

ALTERA A LOTAÇÃO DO SERVIDOR QUE ESPECIFICA DO QUADRO FUNCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, usando das prerrogativas que lhe concedem o artigo 28, inciso IV, alínea "a", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas;

CONSIDERANDO a ocupação do cargo de provimento efetivo de Agente Parlamentar do quadro funcional da Câmara Municipal de Parauapebas, consistente no Anexo I da Lei Municipal nº 4.629/2015, de 23 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO o Memorando nº 606/2025-DA/CMP, da Diretoria Administrativa, que solicita alteração da lotação do servidor Fernando Henryck Leal Sousa, do Instituto Legislativo da Câmara Municipal _ ILCM para o Departamento de Compras.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a lotação do servidor FERNANDO HENRRYCK LEAL SOUSA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Parlamentar, Matrícula nº 0122011, para o Departamento de Compras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a OI de outubro de 2025.

Parauapebas/PA., 22 de outubro de 2025.

ANDERSON MARCOS MORATORIO

Presidente da Mesa Diretora

Protocolo: 40650

PORTARIA Nº 612 / 2025

CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO VEREADOR ANDERSON MARCOS MORATORIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, usando das prerrogativas que lhe concedem o artigo 28, inciso IV, alínea "a", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 005/2016, que dispõe sobre a concessão de diárias aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Parauapebas;

CONSIDERANDO o requerimento de solicitação de diárias apresentadas pelo vereador abaixo indicado;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 3,5 (três e meia) diárias ao vereador ANDERSON MARCOS MORATORIO, matrícula nº 570952, em decorrência de viagem à cidade BELÉM/PARÁ no período de 28 a 31 de outubro de 2025, a fim de participar da COP 30 dos Vereadores nos dias 29 a 31 de outubro de 2025, no Teatro Gasômetro (Parque da Residência).

Art. 2º Os valores das diárias concedidas são aqueles constantes no Anexo I da Resolução nº 005/2016 e no Estatuto dos Servidores.

Art. 3º O beneficiário deverá observar os procedimentos relativos à prestação de contas dos valores recebidos a título de diárias, nos exatos termos do artigo 8º da Resolução nº 005/2016.

Art. 4º O valor das diárias é R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas, 21 de outubro de 2025.

ANDERSON MARCOS MORATORIO

Presidente da Mesa Diretora

Protocolo: 40637

PORTARIA Nº 613/2025

CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO VEREADOR ALEX PAMPLONA OHANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, usando das prerrogativas que lhe concedem o artigo 28, inciso IV, alínea "a", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 005/2016, que dispõe sobre a concessão de diárias aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Parauapebas;

CONSIDERANDO o requerimento de solicitação de diárias apresentadas pelo vereador abaixo indicado;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 3,5 (três e meia) diárias ao vereador ALEX PAMPLONA OHANA, matrícula nº 570963, em decorrência de viagem à cidade BELÉM/PARÁ no período de 28 a 31 de outubro de 2025, a fim de participar da COP 30 dos Vereadores nos dias 29 a 31 de outubro de 2025, no Teatro Gasômetro (Parque da Residência).

Art. 2º Os valores das diárias concedidas são aqueles constantes no Anexo I da Resolução nº 005/2016 e no Estatuto dos Servidores.

Art. 3º O beneficiário deverá observar os procedimentos relativos à prestação de contas dos valores recebidos a título de diárias, nos exatos termos do artigo 8º da Resolução nº 005/2016.

Art. 4º O valor das diárias é R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas, 21 de outubro de 2025.

ANDERSON MARCOS MORATORIO

Presidente da Mesa Diretora

Protocolo: 40639

PORTARIA Nº 614/2025

CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO VEREADOR ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA FILHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, usando das prerrogativas que lhe concedem o artigo 28, inciso IV, alínea "a", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 005/2016, que dispõe sobre a concessão de diárias aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Parauapebas;

CONSIDERANDO o requerimento de solicitação de diárias apresentadas pelo vereador abaixo indicado;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 3,5 (três e meia) diárias ao vereador ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA FILHO, matrícula nº 570957, em decorrência de viagem à cidade BELÉM/PARÁ no período de 28 a 31 de outubro de 2025, a fim de participar da COP 30 dos Vereadores nos dias 29 a 31 de outubro de 2025, no Teatro Gasômetro (Parque da Residência).

Art. 2º Os valores das diárias concedidas são aqueles constantes no Anexo I da Resolução nº 005/2016 e no Estatuto dos Servidores.

Art. 3º O beneficiário deverá observar os procedimentos relativos à prestação de contas dos valores recebidos a título de diárias, nos exatos termos do artigo 8º da Resolução nº 005/2016.

Art. 4º O valor das diárias é R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas, 21 de outubro de 2025.

ANDERSON MARCOS MORATORIO

Presidente da Mesa Diretora

Protocolo: 40640

PORTARIA Nº 615/2025

CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO VEREADOR FRANCISCO ELOECIO SILVA LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, usando das prerrogativas que lhe concedem o artigo 28, inciso IV, alínea "a", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 005/2016, que dispõe sobre a concessão de diárias aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Parauapebas;

CONSIDERANDO o requerimento de solicitação de diárias apresentadas pelo vereador abaixo indicado;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 3,5 (três e meia) diárias ao vereador FRANCISCO ELOECIO SILVA LIMA, matrícula nº 570955, em decorrência de viagem à cidade BELÉM/PARÁ no período de 28 a 31 de outubro de 2025, a fim de participar da COP 30 dos Vereadores nos dias 29 a 31 de outubro de 2025, no Teatro Gasômetro (Parque da Residência).

Art. 2º Os valores das diárias concedidas são aqueles constantes no Anexo I da Resolução nº 005/2016 e no Estatuto dos Servidores.

Art. 3º O beneficiário deverá observar os procedimentos relativos à prestação de contas dos valores recebidos a título de diárias, nos exatos termos do artigo 8º da Resolução nº 005/2016.

Art. 4º O valor das diárias é R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas, 21 de outubro de 2025.

ANDERSON MARCOS MORATORIO

Presidente da Mesa Diretora

Protocolo: 40641

PORTARIA Nº 616/2025

CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO VEREADOR LEONARDO DA SILVA MENDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, usando das prerrogativas que lhe concedem o artigo 28, inciso IV, alínea "a", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 005/2016, que dispõe sobre a concessão de diárias aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Parauapebas;

CONSIDERANDO o requerimento de solicitação de diárias apresentadas pelo vereador abaixo indicado;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 3,5 (três e meia) diárias ao vereador LEONARDO DA SILVA MENDES, matrícula nº 570954, em decorrência de viagem à cidade BELÉM/PARÁ no período de 28 a 31 de outubro de 2025, a fim de participar da COP 30 dos Vereadores nos dias 29 a 31 de outubro de 2025, no Teatro Gasômetro (Parque da Residência).

Art. 2º Os valores das diárias concedidas são aqueles constantes no Anexo I da Resolução nº 005/2016 e no Estatuto dos Servidores.

Art. 3º O beneficiário deverá observar os procedimentos relativos à prestação de contas dos valores recebidos a título de diárias, nos exatos termos do artigo 8º da Resolução nº 005/2016.

Art. 4º O valor das diárias é R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas, 21 de outubro de 2025.

ANDERSON MARCOS MORATORIO

Presidente da Mesa Diretora

Protocolo: 40642

PORTARIA Nº 617/2025

CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO VEREADOR SADISVAN DOS SANTOS PEREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, usando das prerrogativas que lhe concedem o artigo 28, inciso IV, alínea "a", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 005/2016, que dispõe sobre a concessão de diárias aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Parauapebas;

CONSIDERANDO o requerimento de solicitação de diárias apresentadas pelo vereador abaixo indicado;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 3,5 (três e meia) diárias ao vereador SADISVAN DOS SANTOS PEREIRA, matrícula nº 570975, em decorrência de viagem à cidade BELÉM/PARÁ no período de 28 a 31 de outubro de 2025, a fim de participar da COP 30 dos Vereadores nos dias 29 a 31 de outubro de 2025, no Teatro Gasômetro (Parque da Residência).

Art. 2º Os valores das diárias concedidas são aqueles constantes no Anexo I da Resolução nº 005/2016 e no Estatuto dos Servidores.

Art. 3º O beneficiário deverá observar os procedimentos relativos à prestação de contas dos valores recebidos a título de diárias, nos exatos termos do artigo 8º da Resolução nº 005/2016.

Art. 4º O valor das diárias é R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas, 21 de outubro de 2025.

ANDERSON MARCOS MORATORIO

Presidente da Mesa Diretora

Protocolo: 40643

PORTARIA Nº 618/2025

CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO VEREADOR FREDERICO DAMACENA RIBEIRO SANÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, usando das prerrogativas que lhe concedem o artigo 28, inciso IV, alínea "a", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 005/2016, que dispõe sobre a concessão de diárias aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Parauapebas;

CONSIDERANDO o requerimento de solicitação de diárias apresentadas pelo vereador abaixo indicado;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 3,5 (três e meia) diárias ao vereador FREDERICO DAMACENA RIBEIRO SANÇÃO, matrícula nº 570965, em decorrência de viagem à cidade BELÉM/PARÁ no período de 28 a 31 de outubro de 2025, a fim de participar da COP 30 dos Vereadores nos dias 29 a 31 de outubro de 2025, no Teatro Gasômetro (Parque da Residência).

Art. 2º Os valores das diárias concedidas são aqueles constantes no Anexo I da Resolução nº 005/2016 e no Estatuto dos Servidores.

Art. 3º O beneficiário deverá observar os procedimentos relativos à prestação de contas dos valores recebidos a título de diárias, nos exatos termos do artigo 8º da Resolução nº 005/2016.

Art. 4º O valor das diárias é R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas, 21 de outubro de 2025.

ANDERSON MARCOS MORATORIO

Presidente da Mesa Diretora

Protocolo: 40644

PORTARIA Nº 619/2025

CONCESSÃO DE DIÁRIAS A VEREADORA GRACIELE COELHO JACOME DE BRITO MOREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, usando das prerrogativas que lhe concedem o artigo 28, inciso IV, alínea "a", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 005/2016, que dispõe sobre a concessão de diárias aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Parauapebas;

CONSIDERANDO o requerimento de solicitação de diárias apresentadas pela vereadora abaixo indicado;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 3,5 (três e meia) diárias a vereadora GRACIELE COELHO JACOME DE BRITO MOREIRA, matrícula nº 571086, em decorrência de viagem à cidade BELÉM/PARÁ no período de 28 a 31 de outubro de 2025, a fim de participar da COP 30 dos Vereadores nos dias 29 a 31 de outubro de 2025, no Teatro Gasômetro (Parque da Residência).

Art. 2º Os valores das diárias concedidas são aqueles constantes no Anexo I da Resolução nº 005/2016 e no Estatuto dos Servidores.

Art. 3º O beneficiário deverá observar os procedimentos relativos à prestação de contas dos valores recebidos a título de diárias, nos exatos termos do artigo 8º da Resolução nº 005/2016.

Art. 4º O valor das diárias é R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas, 21 de outubro de 2025.

ANDERSON MARCOS MORATORIO

Presidente da Mesa Diretora

Protocolo: 40645

PORTARIA Nº 620 /2025

CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO VEREADOR LAECIO CÂNDIDO GOMES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, usando das prerrogativas que lhe concedem o artigo 28, inciso IV, alínea "a", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 005/2016, que dispõe sobre a concessão de diárias aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Parauapebas;

CONSIDERANDO o requerimento de solicitação de diárias apresentadas pelo vereador abaixo indicado;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 3,5 (três e meia) diárias ao vereador LAECIO CANDIDO GOMES, matrícula nº 570959, em decorrência de viagem à cidade BELÉM/PARÁ no período de 28 a 31 de outubro de 2025, a fim de participar da COP 30 dos Vereadores nos dias 29 a 31 de outubro de 2025, no Teatro Gasômetro (Parque da Residência).

Art. 2º Os valores das diárias concedidas são aqueles constantes no Anexo I da Resolução nº 005/2016 e no Estatuto dos Servidores.

Art. 3º O beneficiário deverá observar os procedimentos relativos à prestação de contas dos valores recebidos a título de diárias, nos exatos termos do artigo 8º da Resolução nº 005/2016.

Art. 4º O valor das diárias é R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas, 21 de outubro de 2025.

ANDERSON MARCOS MORATORIO

Presidente da Mesa Diretora

Protocolo: 40646

PORTARIA Nº 621/2025

CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO VEREADOR JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, usando das prerrogativas que lhe concedem o artigo 28, inciso IV, alínea "a", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 005/2016, que dispõe sobre a concessão de diárias aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Parauapebas;

CONSIDERANDO o requerimento de solicitação de diárias apresentadas pelo vereador abaixo indicado;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 3,5 (três e meia) diárias ao vereador JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 570964, em decorrência de viagem à cidade BELÉM/PARÁ no período de 28 a 31 de outubro de 2025, a fim de participar da COP 30 dos Vereadores nos dias 29 a 31 de outubro de 2025, no Teatro Gasômetro (Parque da Residência).

Art. 2º Os valores das diárias concedidas são aqueles constantes no Anexo I da Resolução nº 005/2016 e no Estatuto dos Servidores.

Art. 3º O beneficiário deverá observar os procedimentos relativos à prestação de contas dos valores recebidos a título de diárias, nos exatos termos do artigo 8º da Resolução nº 005/2016.

Art. 4º O valor das diárias é R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas, 21 de outubro de 2025.

ANDERSON MARCOS MORATORIO

Presidente da Mesa Diretora

Protocolo: 40647

PORTARIA Nº 622/2025

CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO VEREADOR ANTONIO MICHEL COSTA ALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, usando das prerrogativas que lhe concedem o artigo 28, inciso IV, alínea "a", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 005/2016, que dispõe sobre a concessão de diárias aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Parauapebas;

CONSIDERANDO o requerimento de solicitação de diárias apresentadas pelo vereador abaixo indicado;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 3,5 (três e meia) diárias ao vereador ANTONIO MICHEL COSTA ALVES, matrícula nº 570958, em decorrência de viagem à cidade BELÉM/PARÁ no período de 28 a 31 de outubro de 2025, a fim de participar da COP 30 dos Vereadores nos dias 29 a 31 de outubro de 2025, no Teatro Gasômetro (Parque da Residência).

Art. 2º Os valores das diárias concedidas são aqueles constantes no Anexo I da Resolução nº 005/2016 e no Estatuto dos Servidores.

Art. 3º O beneficiário deverá observar os procedimentos relativos à prestação de contas dos valores recebidos a título de diárias, nos exatos termos do artigo 8º da Resolução nº 005/2016.

Art. 4º O valor das diárias é R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas, 21 de outubro de 2025.

ANDERSON MARCOS MORATORIO

Presidente da Mesa Diretora

Protocolo: 40648

PORTARIA Nº 623/2025

CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO VEREADOR FRANCISCO DAS CHAGAS MOURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, usando das prerrogativas que lhe concedem o artigo 28, inciso IV, alínea "a", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 005/2016, que dispõe sobre a concessão de diárias aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Parauapebas;

CONSIDERANDO o requerimento de solicitação de diárias apresentadas pelo vereador abaixo indicado;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 3,5 (três e meia) diárias ao vereador FRANCISCO DAS CHAGAS MOURA, matrícula nº 570962, em decorrência de viagem à cidade BELÉM/PARÁ no período de 28 a 31 de outubro de 2025, a fim de participar da COP 30 dos Vereadores nos dias 29 a 31 de outubro de 2025, no Teatro Gasômetro (Parque da Residência).

Art. 2º Os valores das diárias concedidas são aqueles constantes no Anexo I da Resolução nº 005/2016 e no Estatuto dos Servidores.

Art. 3º O beneficiário deverá observar os procedimentos relativos à prestação de contas dos valores recebidos a título de diárias, nos exatos termos do artigo 8º da Resolução nº 005/2016.

Art. 4º O valor das diárias é R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas, 21 de outubro de 2025.

ANDERSON MARCOS MORATORIO

Presidente da Mesa Diretora

Protocolo: 40649

PORTARIA Nº 625/2025

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, usando das prerrogativas que lhe concedem o artigo 28, inciso IV, alínea a, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas;

CONSIDERANDO os termos do artigo 149 da Lei Municipal nº 4.231/2002 – Estatuto dos Servidores Públicos do Municípios de Parauapebas – que dispõe que todo servidor, inclusive o ocupante de cargo em comissão, terá direito ao gozo de 30 (trinta) dias de férias remuneradas, após cada período de 12 (doze) meses de efetivo exercício;

CONSIDERANDO o requerimento de concessão de férias apresentado pelos servidores abaixo nominados, cancelado por sua chefia imediata, e a confirmação do Departamento Pessoal de que os mesmos atendem aos requisitos legais para sua concessão;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos servidores abaixo nominados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
0082011	CINTIA VERENA REIS DA COSTA	AGENTE PARLAMENTAR	14/11/2023 - 13/11/2024	03/11/2025 - 22/11/2025
0012024	RUFINO DE JESUS ALVES	ANALISTA DE SISTEMAS	01/02/2024 - 31/01/2025	05/11/2025 - 19/11/2025

Art. 2º Para remuneração das férias, deverá o Departamento Pessoal observar as disposições dos artigos 152 e 153 da Lei Municipal nº 4.231/2002.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas, 22 de outubro de 2025.

ANDERSON MARCOS MORATORIO

Presidente da Mesa Diretora

Protocolo: 40652

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO

AVISO DE FRACASSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No Diário Oficial, edição de 14 de outubro de 2025, foi publicada a Dispensa de Licitação nº 022/2025, da Câmara Municipal de Parauapebas, que tem por objeto a Elaboração de Projeto de Segurança, Prevenção e Combate Contra Incêndio e Controle de Pânico, "As Built" do Projeto Arquitetônico e SPDA, abrangendo área de 4.764,75m², com aprovação junto ao Corpo de Bombeiros do Estado do Pará, para o edifício sede da Câmara Municipal de Parauapebas.

Diante da análise empreendida, verificou-se que a Dispensa de Licitação nº 022/2025 restou fracassada, em virtude de inabilitação de todas as empresas participantes, por não atenderem aos requisitos técnicos e documentais exigidos no Termo de Referência e na legislação vigente."

Câmara Municipal de Parauapebas, 21 de outubro de 2025.

Helrison da Costa da Silva Chefe do Departamento de Compras

Portaria 011/2025







Protocolo: 40618

CORUJÃO


CTA/SAE




23 de outubro, das 17h às 22h

PROGRAMAÇÃO

-  **Oferta de testagens rápidas para HIV, hepatite C e sífilis.**
-  **Consulta de enfermagem (livre demanda).**
-  **Consulta médica (distribuição de senha às 17h).**
-  **Distribuição de preservativos feminino e masculino e gel lubrificante.**
-  **Oferta de profilaxias pré e pós-exposição ao HIV (PEP e PrEP).**
-  **Propiciar diagnóstico oportuno e vinculação para tratamento ao HIV e para a triagem e vinculação das pessoas com hepatites B e C, entre outros.**

QUAL O ENDEREÇO DO CTA/SAE?

 Rua P, nº 38, bairro União.



Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP-Brasil, instituída através de medida provisória no. 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC SOLUTI Multipla v5

MUNICIPIO DE PARAUAPEBAS:298099900115

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PARAUAPEBAS:2298099900115
Dados: 2025.10.23 13:34:23 -03'00'